FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA



Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Ren. Cred.: Res/CEE n. 019 - Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

Portaria FMP 009/2024 de 06 de Fevereiro de 2024.

Nomeia Coordenação de Pós Graduação da Faculdade Municipal de Palhoça e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Nomear a professora Dr. Francini Scheid Martins, para responder pela Coordenação dos cursos de Pós Graduação em nível de Especialização lato sensu da Faculdade Municipal de Palhoça;

Art. 2º Revoga-se as portarias e disposições contrárias.

Parágrafo Único: A presente portaria terá efeitos a contar do dia 01/02/2024.

Débora Raquel Schutz Presidente FMP

> Faculdade Municipal de Palhoça PUBLICADO NO MURAL EM 06/02/2024

Prof. Denis Liberato Delfino Diretor Administrativo FMP